



PL. 714
43

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 611, DE 01 DE JUNHO DE 1.978

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinado a campanha de arregimentação de novos eleitores.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 26 de maio de 1.978, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinado a campanha de arregimentação de novos eleitores. O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02.00 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.:	02.01 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	021.0 - Administração Geral
	03070212.46 - Campanha de <u>arregimentação</u> de novos eleitores
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos . . Cr\$.10.000,00 .

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado por esta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento-programa em vigor, em igual importância:

Órgão:	02.00 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.:	02.01 - Secretaria
Função:	06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	021.0 - Administração Geral

J. B.
7/7



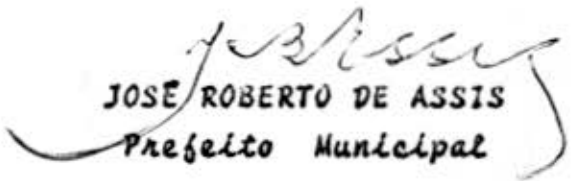
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

06070212.04 - Manutenção da Junta do Serviço
Militar

Cat. Econ.: 4.140.00 - Material Permanente Cr\$.10.000,00 .

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administra-
ção desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de ju-
nho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Marcio Nadalin Patróni

Diretor do Deptº de Administração